



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2.956/2026,

De 25 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, exonerada a pedido, no dia 20 de Fevereiro de 2026, a servidora **GABRIELA FERNANDES PERES**, brasileira, portadora do RG nº. 3X.XXX.XXX-5 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 4XX.XXX.XXX-X4, contratada para ocupar o emprego de **INSP DE ALUNO FEMININO**, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivação da presente exoneração e os efeitos decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 25 de Fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.956/2026, em fls. 84, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 25 de Fevereiro de 2026.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal